

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.446, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

OUTORGA COM O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR RAIMUNDO TELES DA CONCEIÇÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. RAIMUNDO TELES DA CONCEIÇÃO o título de “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá